



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **ELIZETE DOMINGOS DA SILVA LUCAS** adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ELIZETE DOMINGOS DA SILVA LUCAS**, matrícula nº 0928, portador do CPF nº 629.209.016.72 e CI nº M-4.690.614 SSP/MG, no cargo de auxiliar de serviços de educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido de 06 (SEIS) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.596,80 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia primeiro de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de junho de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por  em 03/06/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável